



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Inexigibilidade nº 01/2024.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação, Cultura para fiscalizar o objeto da Inexigibilidade nº 01/2024, "Contratação de Empresa para Realização de Show Artístico da Dupla Maria Cecília e Rodolfo para Festividades em Comemoração ao 105º Aniversário de Fundação do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Rosângela Buck, portadora do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto/SP...

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Rosângela Buck, portadora do RG 86441012/SSP/SP, CPF 046993038-11, PIS/PASEP 121.84951.94-5, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 07 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.187/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIA CECÍLIA E RODOLFO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO QUE OCORRERÁ EM 24 DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA: DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa para realização de Show Artístico da dupla Maria Cecília e Rodolfo para festividades em comemoração ao 105º Aniversário de Fundação do Município de Vista Alegre do Alto que ocorrerá em 24 de março de 2024., na modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei 14.133/21, Artigo 74, inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Inexigibilidade, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.675.887/0001-34 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vista Alegre do Alto, 07 de fevereiro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.287/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIA CECÍLIA E RODOLFO PARA FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO QUE OCORRERÁ EM 24 DE MARÇO DE 2024.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II, o reconhecimento de Inexigibilidade nº 01/2024, para realização de Show Artístico em Comemoração ao 105º aniversário de fundação, que será comemorado em 24 de março de 2024 na Praça Central do município de Vista Alegre do Alto/SP, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.675.887/0001-34 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme o Processo nº. 2.287/2024. Vista Alegre do Alto, 07 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL